

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 012/2016

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR PESSOAL – OPERÁRIO –
POR PRAZO DETERMINADO EM
CARÁTER EMERGENCIAL.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de até 10 (dez) Operários, com carga horária de 44h semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2.º As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

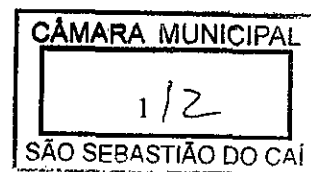
Art. 3.º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente até 10 (dez) Operários, a serem chamados, objetivando a realização de limpeza geral em diversos bairros da cidade, bem como os preparativos para a 20ª Festa Nacional da Bergamota, de forma a deixar a cidade embelezada para bem receber os visitantes e valorizar a imagem da comunidade local.

Recentemente, a municipalidade já havia solicitado a contratação de 10 Operários, no entanto, após o envio do Projeto de Lei, vários outros pedidos da comunidade, objetivando a limpeza e obras de infra-estrutura aportaram na Secretaria Municipal de Obras. Assim, se faz necessária a contratação de mais 10 operários para suprir as demandas da comunidade.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de março de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

